



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, para prestação de serviços de promoção do desenvolvimento territorial e potencialização de um ambiente favorável para as micro e pequenas empresas deste município, através da execução das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora, nos termos do processo protocolado sob o nº 3554/2025, com base no Parecer Jurídico nº 739/2025, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 042/2025**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, para prestação de serviços de promoção do desenvolvimento territorial e potencialização de um ambiente favorável para as micro e pequenas empresas deste município, através da execução das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora, nos termos do processo protocolado sob o nº 3554/2025, com base no Parecer Jurídico nº 739/2025, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 14 de novembro de 2025.

